

Aos treze dias do mês de Julho do ano de dois mil e nove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Vice-Presidente Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Dr. António Rocha Dias de Andrade e Sr. Jaime Simões Borges.

Pelas 10.30 o Sr. Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

**FALTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia.

**APROVAÇÃO DAS ACTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 14.

**SALDO DE GERÊNCIA:** - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 13 de Julho de 2009, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>		<b>8.969.103,71€</b>	<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>28.903.987,66€</b>
Execução Orçamental	8.458.274,69€		Despesas Correntes	15.960.208,30€	
Operações de Tesouraria	510.829,02€		Despesas de Capital	12.943.779,36€	
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>33.244.097,66€</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>1.501.710,45€</b>
Receitas Correntes	14.837.587,08€		<b>Saldo para o Dia Seguinte</b>		<b>13.118.295,39€</b>
Receitas de Capital	18.399.269,75€		Execução Orçamental	12.798.384,69€	
Receitas Outras	7.240,83€		Operações de Tesouraria	319.910,70€	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>1.310.792,13€</b>			
<b>Total...</b>		<b>43.523.993,50€</b>	<b>Total...</b>		<b>43.523.993,50€</b>

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

*Intervenção dos Srs. Vereadores*

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira fez uso da palavra apenas para registar o facto de que para muitos eventos institucionais, principalmente aqueles em que a CMA é convidada a participar, citando como exemplo a recente inauguração do Tribunal Fiscal, somente são convidados os Srs. Vereadores que compõem a maioria do Executivo, não sendo estendido aos da oposição.

Quis também registar, sob o enfoque da campanha eleitoral, a apresentação, pelo Sr. Presidente da CMA, do candidato à Junta de Freguesia de Esgueira, quando mencionou factos sobre o mandato anterior, através de expressões utilizadas com algum tom insidioso, ao falar sobre procedimentos irregulares, os quais poderiam constituir crimes que deveriam ser denunciados em foro próprio da Justiça, e não lançados perante a comunicação social. Ademais, se dúvidas houvesse, deveriam ser antes apresentadas e debatidas nas Reuniões de Câmara, para que a oposição eventualmente as esclarecesse.

O Sr. **Vereador Dr. Rocha Andrade** agradeceu ao Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos as providências que resultaram no restabelecimento do funcionamento do repuxo e da manutenção e limpeza do espelho d'água da Praça Marquês de Pombal.

O Sr. **Vice-Presidente Eng.º Carlos Santos**, referindo-se aos convites para os eventos em que participa a CMA, disse que esta não tem rigorosamente qualquer participação na lista dos que são convidados e, em especial no caso da inauguração do Tribunal Fiscal, ao visitar as obras às vésperas da inauguração, apercebeu-se de que havia alguma confusão por parte de quem estava responsável pela lista dos convidados, lamentando que não estivessem presentes os Srs. Vereadores da oposição.

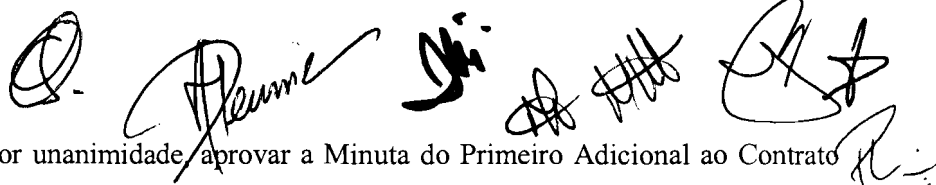
Fez um reparo sobre o discurso de apresentação do candidato à Junta de Freguesia de Esgueira, dizendo que ali falara o Dr. Élio Maia, não o Presidente da CMA, cujo nome foi muitas vezes referido, mas nunca o do Presidente da CMA.

O Sr. **Vice-Presidente da Câmara** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

**PROTOCOLO RELATIVO À SUPRESSÃO E RECLASSIFICAÇÃO DE PN'S NO CONCELHO DE AVEIRO:** - Face ao ofício da REDE FERROVIÁRIA NACIONAL – REFER, E.P.E., e de acordo com a Proposta n.º 15/2009, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO e a REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, REFER E.P.E., o qual faz parte integrante da presente acta, e que tem como objecto a realização das acções de supressão e reclassificação de passagens de nível no Concelho de Aveiro.

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTA EULÁLIA DE EIROL:** - De acordo com a informação n.º 537/DJ/DCC/2009, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação Financeira a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e o CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTA EULÁLIA DE EIROL, a qual faz parte integrante da presente acta, e que tem como objecto a definição dos termos de cooperação financeira a estabelecer entre os outorgantes, de molde a que o CENTRO, no âmbito do projecto de construção de um centro de dia, creche e prestação de apoio domiciliário, disponha de recursos financeiros e garantias que lhe permitam obter o financiamento para o referido projecto, nos termos do Programa SIPARES.

**CONSTRUÇÃO DO ACESSO AO ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO DENOMINADO ARRUAMENTO 4:** - De acordo com a informação n.º 289/GCP/2009, do Gabinete de Contratação Pública, do



Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta do Primeiro Adicional ao Contrato da Empreitada em epígrafe, celebrado entre MUNICÍPIO DE AVEIRO e ROSAS CONSTRUTORES, S.A., a qual faz parte integrante da presente acta, e diz respeito à supressão de trabalhos, no valor global de 328.416,93€ (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e dezasseis euros e noventa e três cêntimos), e à execução de trabalhos a mais, no valor de 225.564,38€ (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos), ambos os valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DA GLÓRIA:** - Na sequência da Deliberação de Câmara de 15 de Junho último, e de acordo com a informação n.º 553/DJ/GCP/2009, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta do Primeiro Adicional ao Contrato da Empreitada em epígrafe, celebrado entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e URBIPLANTEC, LDA., respeitante à execução dos trabalhos a mais, no valor de 5.483,00€ (cinco mil, quatrocentos e oitenta e três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**SUBSTITUIÇÃO DAS COLUNAS MONTANTES DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO:** - Na sequência da telecópia da Empresa CAA – CONSTRUÇÕES AUGUSTO AMADO, LDA., a dar conhecimento dos erros e omissões da empreitada em epígrafe, e de acordo com a informação do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, datada de 7 de Julho, foi deliberado, por unanimidade, não aceitar as questões levantadas pelo concorrente, por se considerar que não são erros nem omissões, mas apenas esclarecimentos relativos à referida empreitada.

**RECUPERAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE S. JACINTO:** - Na sequência das Deliberações de Câmara de 31 de Outubro de 2002 e 17 de Novembro de 2008, e de acordo com a informação n.º 163/GCP/2009, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do primeiro adicional ao Contrato da Empreitada em referência, a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e CARLOS DIAS MARTINS, LDA., respeitante à execução dos trabalhos a mais, constantes da proposta do adjudicatário, datada de 16.09.2002, no valor 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), e dos trabalhos a mais constantes da informação 093/DPO/2008, de 29.09.2008, no valor de 17.996,50€ (dezassete mil, novecentos e noventa e seis euros e cinquenta cêntimos). Ambos os valores acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**RENOVAÇÃO DO SUPORTE TÉCNICO DOS SERVIDORES HP:** - De acordo com a informação n.º 09016, da Divisão de Gestão de Sistemas Informáticos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento do serviço de Suporte Técnico, por ajuste directo, ao abrigo da alínea f), do n.º 1, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, à empresa HEWLETT PACKARD, pelo valor de 13.992,00€ (treze mil, novecentos e noventa e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**WIFI NA CIDADE DE AVEIRO:** - De acordo com a informação n.º 09019, da Divisão de Gestão de Sistemas Informáticos, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a Deliberação de Câmara de 5 de Maio, do

corrente ano, que autorizou a abertura do procedimento por Ajuste Directo – Regime Geral, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do Artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com convite ao concorrente – WAVECOM, SOLUÇÕES RÁDIO, LDA. para “Aquisição e Implementação de um Serviço de Internet em 12 Zonas da Cidade de Aveiro, recorrendo à tecnologia MESH para HotSpots e Backhaul wireless de 5,4 Ghz”, pelo período de 25 meses e pelo preço base de 40.000,00€ (quarenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, passando o valor base do procedimento para 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**CONCESSÃO DO QUIOSQUE JUNTO À LOJA DO CIDADÃO:** - Face ao requerimento de ANA PAULA FERREIRA FONSECA a solicitar a concessão da exploração do quiosque que se encontra em frente à loja do Cidadão, numa primeira fase a título gratuito, para a venda de Bolacha Americana e Tripa, e de acordo com a informação n.º 439/DJ/DCC/2009, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, não deferir o pedido formulado pela requerente.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, abrir Concurso Público para atribuição da concessão do referido quiosque, nos termos do disposto nos artigos n.ºs 50.º e 51.º do Regulamento de Publicidade, Propaganda e Ocupação do Espaço Público do Município de Aveiro.

**ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO:** - O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira deu conhecimento ao Executivo, do ofício da ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO a solicitar a cedência do espaço pertencente à Câmara Municipal de Aveiro, com a área de 150m<sup>2</sup>, integrado no edifício denominado "Solar Académico", para a construção do avanço do auditório sob a Rua do Campeão das Províncias, na cave do edifício. Após breve troca de impressões sobre o assunto, foi acordado entre todos os membros presentes, o assunto ser analisado numa próxima reunião de Câmara.

**ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS PARA O TRANSPORTE EM TÁXIS:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Relatório com a lista de classificação final dos candidatos ao Concurso Público n.º 4/08, para “ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE EM TÁXI”, aberto por Deliberação de Câmara de 22 de Setembro de 2008, nos termos do Regulamento do Transporte Público de Aluguer de Veículos Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi.

**PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL PARA A PANDEMIA DA GRIPE:** - O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe deu conhecimento ao Executivo do Plano de Contingência para a Pandemia da Gripe A, que tem o objectivo de dar uma maior capacidade de resposta ao aparecimento de casos de doentes com o vírus.

De seguida passou a palavra à Sra. **Delegada de Saúde da Região de Aveiro, Dr.ª Dulce Seabra**, para apresentar e explicar o Plano de Contingência Municipal de Aveiro, referente à Gripe A, esclarecendo que este plano pretende antecipar-se e gerir as consequências de uma situação de gripe pandémica, que poderá ocorrer sobre a população aveirense. Este plano será accionado no momento em que as entidades de saúde assim o indicarem, sendo emanada essa indicação da Autoridade de Saúde Nacional, o Director-Geral de Saúde.

Assim, se está a preparar uma operação para minimizar a propagação da pandemia e garantir a prestação dos serviços mínimos necessários para que a população seja minimamente afectada. São definidos locais alternativos e estratégias, em termos de logística, transportes, alimentação, recolha e tratamento de resíduos, na eventual incapacidade do Hospital Infante D. Pedro. Está a ser preparado um Plano de Comunicações, para divulgação de medidas preventivas para difusão junto à população e entidades, serviços e estabelecimentos de elevado interesse.

Explicou a constituição e o funcionamento do Gabinete de Gestão, que se reunirá sempre que necessário, por convocação de um ou mais de seus membros. Elencou as entidades e serviços que prestarão apoio a esse Gabinete, uma lista extensa e abrangente, que engloba todos os serviços essenciais e forças de segurança.

De seguida, o **Dr. Adriano Almeida**, Técnico Superior do Gabinete Municipal Aveiro Saudável, também apresentou, em linhas gerais, as medidas a adoptar em articulação com o Serviço de Protecção Civil, com a Autoridade de Saúde e com o Hospital Infante D. Pedro, com vista a assegurar as condições necessárias para dar continuidade à prestação de serviços especiais ao município e também responder a eventuais incapacidades em termos físicos dos Organismos de Saúde, nomeadamente, do Centro de Saúde e do Hospital, através por exemplo, da disponibilização de locais alternativos para acolher doentes, abastecimento e tratamento de água, a disponibilização de electricidade, gás, rede de comunicações.

**PARQUE INFANTE D. PEDRO:** - De acordo com a informação n.º 51 JF/2009, da Divisão de Parques Jardins e Espaços Verdes, do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao abate imediato de treze árvores, situadas no Parque Infante D. Pedro, por estarem numa situação de forte instabilidade.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar a intervenção nas árvores que necessitam de redução de copa, poda de acompanhamento e de substituição a curto e médio prazo, aquando do período de repouso vegetativo, com o recurso a uma empresa especializada, se o Departamento de Serviços Urbanos não tiver os meios necessários para realizar as intervenções nas melhores condições técnicas e de segurança dos seus colaboradores.

**CEDÊNCIA DE PLANTAS:** - De acordo com a informação n.º 52 JF/2009, da Divisão de Parques Jardins e Espaços Verdes, do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, ceder definitivamente plantas em vaso para decoração interior e exterior ao Centro Social das Florinhas do Vouga, à Associação de Solidariedade Social de Professores, ao Centro Social do Patronato de Vilar e ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, planta de exterior ao Núcleo de Biologia da Universidade de Aveiro, plantas aromáticas, medicinais e culinárias à EB2/3 de S. Bernardo, plantas aromáticas às Escolas Básicas EB1 da Vera Cruz, S. Bernardo, Areais de Vilar, Vilar, Oliveirinha e Eixo e plantas de interior ao Centro Social de Santa Joana Princesa.

**AUTARQUIAS MAIS FAMILIARMENTE RESPONSÁVEIS:** - Pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe foi dado conhecimento ao Executivo da distinção atribuída pelo OAFR – OBSERVATÓRIO DAS AUTARQUIAS FAMILIARMENTE RESPONSÁVEIS ao Município de Aveiro, pelas boas práticas existentes na Autarquia nas

diversas áreas de intervenção em matéria de responsabilidade familiar, com a entrega da bandeira “ Autarquias Mais Familiarmente Responsáveis”, na cerimónia realizada no passado dia 8 de Julho, no Auditório da Sede da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, em Coimbra.

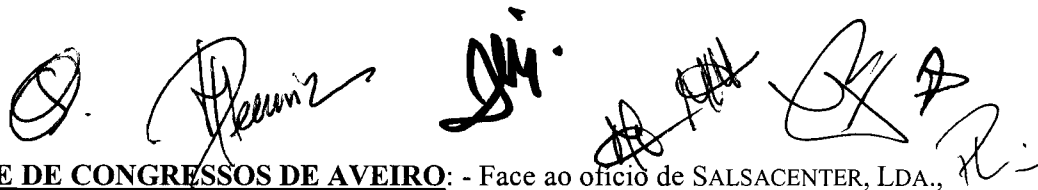
**CAMPEONATO NACIONAL DE BOCCIA SÉNIOR INDIVIDUAL:** - De acordo com a informação n.º 25-PS, da Divisão de Desporto, do Departamento Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves que autorizou a realização do evento em epígrafe, levado a cabo pela BOCCIA SÉNIOR DA APPC DO PORTO, no passado dia 14 do mês de Abril, bem como a atribuição de um subsídio no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), e cedência do apoio logístico solicitado.

**BIBLIOTECA MUNICIPAL DE AVEIRO:** - Face ao e-mail de SÉRGIO LOUREIRO, e de acordo com a Proposta n.º 9/2009, da Divisão das Bibliotecas e Arquivo Municipal, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe que autorizou a cedência da sala polivalente da Biblioteca Municipal, no dia 27 do passado mês de Junho, a título gratuito, ao Professor Doutor Amadeu Carvalho Homem, para o lançamento da sua obra intitulada *Teófilo Braga, Ramalho Ortigão, Antero de Quental. Diálogos Difíceis*, integrada no programa de divulgação do Livro e da Leitura.

**BIBLIOTECA MUNICIPAL DE AVEIRO:** - Face ao e-mail de ANDRÉ BRANCO, e de acordo com a Proposta n.º 8/2009, da Divisão das Bibliotecas e Arquivo Municipal, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe que autorizou a cedência da sala polivalente da Biblioteca Municipal, no dia 26 do passado mês de Junho, a título gratuito, à Associação "A PAPIRO EDITORA", para o lançamento das obras intituladas *As receitas do Chefe Fred e A zebra das riscas verdes*, integradas no programa de divulgação do Livro e da Leitura.

**BIBLIOTECA MUNICIPAL DE AVEIRO:** - Face ao e-mail de PAULO GRILO DOMINGUES, e de acordo com a Proposta n.º 7/2009, da Divisão das Bibliotecas e Arquivo Municipal, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe que autorizou a cedência da sala polivalente da Biblioteca Municipal, no dia 4 do passado mês de Junho, a título gratuito, ao Núcleo de Aveiro da Quercus, para o lançamento da obra *Pensar Como uma Montanha*, integrada no programa de divulgação do Livro e da Leitura.

**BIBLIOTECA MUNICIPAL DE AVEIRO:** - Face ao e-mail de ALBERTO JOSÉ TEIXEIRA VIEIRA, e de acordo com a Proposta n.º 10/2009, da Divisão das Bibliotecas e Arquivo Municipal, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe que autorizou a cedência da sala polivalente da Biblioteca Municipal, nos dias 22 e 23 do passado mês de Junho, a título gratuito, à Autoridade para as Condições de Trabalho – Centro Local do Baixo Vouga, para a realização de uma acção de formação para os novos inspectores de trabalho.



**CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO:** - Face ao ofício de SALSACENTER, LDA., e de acordo com a Proposta n.º 2/2009, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves que autorizou a cedência do Pequeno e Grande Auditório, Sala Polivalente, Terraço, Bar e espaço exterior à entrada do edifício do Centro Cultural e de Congressos, para a realização do evento denominado "Salsa in Ria 2009", nos dias 26, 27 e 28 do passado mês de Junho.

Foi deliberado, também por unanimidade, a entidade assumir as despesas de funcionamento e do técnico de som no montante de 900,00€ (novecentos euros), acrescido de IVA, as despesas com a exploração do bar e do terraço, no montante de 1.350,00€ (mil trezentos e cinquenta euros) e isentar do pagamento das licenças de ruído, da ocupação da via pública e do recinto improvisado, necessárias à realização do referido evento.

**CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO:** - Face à telecópia da PREVENÇÃO RODOVIÁRIA PORTUGUESA, e de acordo com a Proposta n.º 33/2009, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves que autorizou a cedência de uma sala do Centro Cultural e de Congressos à Prevenção Rodoviária Portuguesa para a realização de uma acção de formação, nos dias 20 e 27 de Junho e 18 e 25 de Julho, com a redução de 50% da taxa de ocupação.

**CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO:** - Face ao e-mail de PEDRO JORDÃO, e de acordo com a Proposta n.º 34/2009, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ceder o Pequeno Auditório do Centro Cultural e de Congressos para a realização de uma Conferência pelo Centro de Estudos Internacionais de Aveiro, subordinada ao tema *As economias da Europa e de Leste*, a ter lugar no dia 14 de Julho, com a redução de 50% da taxa de ocupação.

**CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO:** - Face ao e-mail de FLORINDA SILVA, e de acordo com a informação datada de 22 de Junho, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves que autorizou a cedência do Grande Auditório, para a realização da festa da ACADEMIA DE SABERES DE AVEIRO, no dia 25 de Junho, com a redução de 50% da taxa de ocupação.

**PROCESSO DE OBRAS:** - De acordo com a informação n.º 568/DJ/DCC/2009, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Urbanização a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a SOCIEDADE FDO HABIT, LDA., o qual tem por objecto regular a execução das obras de urbanização a executar pela referida Sociedade, no empreendimento destinado a habitação social a custos controlados, composto por 4 Blocos (A a D), com um total de 228 fogos, que se encontra em fase de construção na Quinta do Casal, da Freguesia de Aradas, do Concelho de Aveiro, a que se refere Processo de Obras n.º 334/2006, em nome de FDO Habit, Lda..

O Sr. **Vice-Presidente** solicitou a introdução na ordem do dia, de quatro assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados:

**AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA A PISTA DE REMO:** - De acordo com a informação n.º 23/GAE/2009, do Gabinete de Apoio ao Executivo, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação de Câmara de 7 de Abril de 2008, relativamente à área constante da parcela de terreno n.º 140, que a Câmara Municipal de Aveiro pretende adquirir a MANUEL SIMÕES DE MOURA e a MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIRÓS MOURA, para concretização do projecto de construção das infra-estruturas hidráulicas e da Pista Olímpica de Remo e Canoagem do Rio Novo do Príncipe. Assim, a referida parcela de terreno registada sob o n.º 03342/221092, a que corresponde o artigo matricial rústico n.º 7128, da freguesia de Cacia, tem a área de 600m<sup>2</sup>, conforme consta na certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial de Aveiro, a qual faz parte integrante da presente acta.

**PROGRAMA "JUNTAS POR AVEIRO":** - Na sequência do ofício da Junta de Freguesia de S. Bernardo, foi deliberado, por unanimidade, no âmbito do Programa Juntas por Aveiro, alcatroar a Praceta da Patela em substituição da Praceta da Camponesa, na freguesia de S. Bernardo, devido ao estado de degradação em que se encontra e se considerar urgente a sua reparação.

**ALIENAÇÃO DE BENS:** - De acordo com a informação n.º 273/2009, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por unanimidade, alienar por hasta pública, a casa n.º 6 do Bairro da Misericórdia, da Freguesia da Glória, com a área de 176,00m<sup>2</sup>, registada sob o artigo urbano n.º 2440 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 46941, da referida freguesia.

De acordo com a supra citada informação, o valor da base de licitação é de 105.000,00 (cento e cinco mil euros), não podendo o lance ser inferior a 500,00€ (quinhentos euros).

*O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira saiu da reunião*

**REQUALIFICAÇÃO DOS SANITÁRIOS DO CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS:** - De acordo com a proposta PD014/DPGOM/2009, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, para a realização dos referidos trabalhos, e para a qual se prevê um preço base de 28.000,00€ (vinte e oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo 302.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, designar como fiscal da presente empreitada o Eng.º Correia Pinto.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei



n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12:35. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos e por mim, João Carlos Vaz Portugal, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.

The image shows several handwritten signatures in black ink on a white background. The signatures are arranged vertically. The top signature is the most prominent and appears to be 'Carlos Manuel da Silva Santos'. Below it are several other signatures, some of which are partially obscured or crossed out. The bottom signature is clearly legible as 'João Carlos Vaz Portugal'.